



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 036/2007.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), destinados a atender dotação com fonte específica não constante no orçamento programa em execução, conforme classificação abaixo, a saber:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor=R\$.
09.000.00.000.0000.0000 -	DIRETORIA DO MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		
09.003.00.000.0000.0000 -	GERENCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESPECIAIS		
09.003.18.000.0000.0000 -	GESTÃO AMBIENTAL		
09.003.18.541.0000.0000 -	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
09.003.18.541.0029.0000 -	PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
09.003.18.541.0029.2.076 -	Manutenção de Praças, Parques e Jardins		
4.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.40.00.00	INVESTIMENTOS		
4.490.00.00	APLICAÇÃO DIRERA		
4.490.51.00	Obras e Instalações.....: 31779	6.000,00	
TOTAL			6.000,00

Art. 2.º: - Como recursos para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo igualmente autorizado a cancelar parte da dotação abaixo discriminada, conforme segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor=R\$.
09.003.18.541.0029.2.075 -	Manutenção de Praças, Parque e Jardins		
4.490.51.00 533 -	Obras e Instalações.....: 01000	6.000,00	
TOTAL			6.000,00

Art. 3.º: - Revogadas às disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PAÇO MUNICIPAL "ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos
doze dias do mês de junho do ano de dois mil e sete.


Celio Pereira
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
- Estado do Paraná -
- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO N.º 036/2007.

SENHORES VEREADORES:

Senhor Presidente:

Estamos através da presente, enviando o inclusivo Projeto de Lei, que trata de abertura de Crédito Adicional Suplementar, para dar continuidade na construção de praças, parques e jardins, relativos a recursos liberados no exercício financeiro de 2006, pela Caixa Econômica Federal.

Trata-se de projeto de recursos do Ministério do Turismo que foi aprovado no exercício de 2006, em que as parcelas são liberadas de acordo com cronograma específico da caixa econômica federal, além da apresentação de documentos do CAUC. Neste sentido, a orientação é que a dotação deve ser aberta na medida em que a caixa libera os recursos para que não haja receita superestimada e, ao mesmo, aproveitar o máximo os excessos de recursos, evitando com isso o corte de outras dotações que não pertençam ao mesmo projeto. O que estamos encaminhando trata-se apenas dos rendimentos de aplicação financeira, que foram auferidos no exercício de 2007. Ou seja, os recursos do exercício de 2006, foram abertos com o IdUso 33, e os rendimentos como são receitas do exercício de 2007, precisam ser abertos com o IdUso 31, referente ao exercício de 2007.

Como trata-se de recursos liberados pela caixa e, com consequente previsão orçamentária, não haverá impacto orçamentário e financeiro.

Neste caso específico, estamos remanejando parte da dotação de contrapartida para a dotação de fonte específica do IdUso especificado, para a complementação dos valores auferidos com rendimentos de aplicação. Portanto, solicitamos aos Nobres Edis a colaboração na aprovação do referido projeto em regime de urgência, para a elaboração e encaminhamento dos processos licitatórios.

Célio Pereira
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.
**COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA,
MEIO AMBIENTE E TURISMO.**

PROJETO DE LEI Nº. 36/2007 - do Poder Executivo

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER :

As Comissões acima mencionadas, analisando em conjunto o referido Projeto de Lei, resolvem emitir parecer favorável á sua aprovação, devido ao fato do citado Projeto visar a continuidade dos serviços iniciados, que têm como intuito melhorar a aparência do nosso Município e proporcionar áreas de lazer aos munícipes.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e sete.

Edison José de Brito

Antônio Vila Real

Roberto Balbino da Silva

Edivaldo Aparecido Montanheri

Geovane Pedroso

Antônio Alves

Luis Gustavo Chaves

Lourdes José de Assunção Mancia



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 14/2007.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, § 1º, da Lei Orgânica do Município,

CONVOCÀ:

Os Nobres Edis, para três sessões extraordinárias, nos dias 09 e 10 de julho de 2007, às 19h30min., e uma no dia 11 de julho de 2007, às 08h30min., para serem apreciadas as seguintes matérias:

1 – Projeto de Lei nº 31/2007 Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

2 – Projeto de Lei nº 32/2007 Executivo, Súmula: Cria o Conselho Municipal de Meio Ambiente CMMA, o Fundo Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.

3 – Projeto de Lei nº 36/2007 Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

4 – Projeto de Lei nº 37/2007 Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

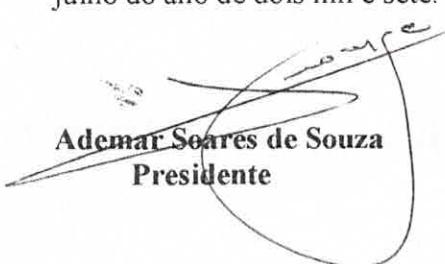
5 – Projeto de Lei nº 38/2007 Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

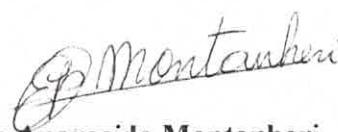
6 – Projeto de Lei nº 40/2007 Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

7 – Projeto de Lei nº 41/2007 Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

8 – Projeto de Lei nº 42/2007 Executivo, Súmula: Altera Elemento de Despesas do Orçamento em execução e dá outras providências.

Gabinete da Presidência da Câmara, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e sete.


Ademar Soares de Souza
Presidente


Edivaldo Aparecido Montanheri
1º Secretário